ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

SUSPENSAS E INIDÔNEAS

Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA Nº 59 e Art. 8º, §3º, inciso VI, da LAI

Declaramos, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados da Lei 12.527/2011 – LAI, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº023 de 22 novembro de 2022.

A Prefeitura de Pedreiras – MA, em seus atos administrativos, durante os exercícios de **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data de 2025 não realizou cadastros de empresas Suspensas e Inidôneas,** durante os processos de licitações os participantes cumpriram com os requisitos dos editais. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS:01892971313
2025.03.05 16:11:49 -03'00'

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal